



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Sindicato dos
Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis-SINDIANÁPOLIS:

DD. Sr. Celso de Oliveira Ribeiro.

CÓPIA

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do
Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote
41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º
03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito,
considerando o teor do *Ofício n.º 008/18*, de 8/6/2018, vem respeitosamente à
presença de V.Sa. apresentar as presentes ponderações e posicionamentos, a
saber:

1. Através do referido ofício, este Conselho Fiscal, na pessoa de
seu ilustre Presidente, solicitou dessa Presidência que o ofício informando o
número do processo (ou processos) judicial onde se discuta a questão das
Contribuições Federativas (sic) depositadas em juízo desde o exercício de 2014,
contendo os valores de cada depósito.

No mesmo ofício, este Conselho alega que até o presente momento
não foi possível terminar os trabalhos de avaliação da prestação de contas do
SINDIANÁPOLIS, uma vez problemas de saúde de alguns de seus membros.

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-
0490.

www.sindianapolis.org

RECEBEMO
27/06/18



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

2. É de conhecimento deste Conselho o envio de vários posicionamentos dessa Presidência no sentido de responder indagações acerca dessa referida ação judicial, notadamente quando se estava discutindo a possibilidade de acordo sobre os valores depositados, tal como aprovado em reunião de diretoria e chancelado de forma unânime em assembleia geral.

Acontece, todavia, que as negociações sobre tal acordo não prosperaram, permanecendo incólumes os valores até então depositados junto aos autos processuais, cuja numeração e andamento já foram informadas diversas outras vezes ao Conselho.

Sobre tanto, inclusive, bastaria que qualquer membro deste Conselho Fiscal solicitasse verbalmente no próprio sindicato para que as informações fossem novamente prestadas.

Em todo caso, segue novamente extrato atualizado do andamento processual, ressaltando que o processo é público, podendo ser consultado diretamente por qualquer interessado. Diga-se, ainda, que a ação não foi julgada nem em primeira instância e que os valores depositados estão comprovados por extratos anexados dentro dos citados autos processuais:

Nºmero do	201404127733
Processo:	412773-80.2014.8.09.0006
Protocolo:	06/11/2014
Natureza:	CONSIGNATORIA
Autuacao:	647/2014 - 07/11/2014
Distribuição:	NORMAL - 07/11/2014 - 09:45
Primeiro Autor	MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Primeiro Reqdo	SINDICATO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-0490.

www.sindianapolis.org



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

OUTROS

20/02/2018 - 11:42

AUTOS CONCLUSOS

Fase:

Descrição da Fase:

Comarca/Escrivanía: ANAPOLIS - FAZ.PUB.MUNICIPAL, REG.PUB. E
AMBIENTAL

Localização: DIGIT

Juiz: Dr(a). CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE
SOUSA

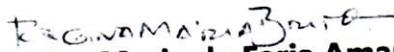
Audiência:

Sentença:

Promotor:

3. Satisfeitas as informações solicitadas, roga-se celeridade ao Conselho na análise e cumprimento de suas atribuições estatutárias, conforme definidas no artigo 37 dos Estatutos Sociais, especialmente porque a prestação de contas encontra-se atrasada.

Anápolis, 13 de junho de 2018.


Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente SindiAnápolis

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-
0490.

www.sindianapolis.org